

**L E I n° 3.856/2019**

Data : 27 de agosto de 2019.

Súmula: Dá denominação a via pública.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**L E I**

Art. 1º - Fica denominada Rua **NOEL DE OLIVEIRA**, a atual Rua Corredor, localizada no Recanto São Francisco, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2019.

**Lino Martins**  
Prefeito Municipal